
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO
LADO A ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE –
CAMINHOS DA VISÃO.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, Carteira de Identidade nº M1 79 SSP/MG, CPF nº 195.***-8, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado por sua secretária **RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND**, doravante denominado "Município", e a **ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE – CAMINHOS DA VISÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.402.684/0001-59, com sede na Rua Dona Rosa, nº 190, Vila Giandora, CEP 16.200-777, Birigui/SP, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS VINICIUS DIAS ARAÚJO**, CPF nº 050.165.941-20, doravante denominada "Associação", resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a realização de atendimentos oftalmológicos gratuitos no Município de João Monlevade, a serem executados pela Associação de Saúde – Caminhos da Visão, **no período de 15 de maio a 18 de junho de 2025**, conforme as condições deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

Este Acordo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 18 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Acordo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Monlevade, 15 de maio de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND

Secretária Municipal de Saúde

Associação de Saúde – Caminhos da Visão

LUCAS VINICIUS DIAS ARAÚJO

Publicado por:

Elisangela Bicalho Silva

Código Identificador:D7DDEA6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2025. Edição 4021

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>